PORTARIA Nº 138/2024 – GAB

Massapê do Piauí, 29 de novembro de 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidora pública municipal, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Senhora **LUZIANA DOS REIS GOMES**, inscrita no CPF ***.621.153-**, da Função Gratificada, Símbolo FG-3, de Supervisora de Gerenciamento e Inspeção Escolar da Secretaria de Educação do Município de Massapê do Piauí-PI.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 29 de novembro de 2024.

Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal